



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AS EMENDAS ADITIVA E SUBSTITUTIVA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 04/2023

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 487/2023
Data: 13/07/2023 - Horário: 13:49
Administrativo

Proposição: Altera a redação da Lei nº 877/2001, a Lei Municipal nº 1.421/2013, a Lei Complementar Nº 07/2014 e dá outras providências.

Autoria das Emendas: Poder Legislativo – Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Ercio Marques Schappo e Sergio Ullrich.

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

As Emendas propostas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 foram protocoladas na secretaria no dia 10/07/2023, sendo apresentadas ao Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na mesma data. Após, seguindo o trâmite regimental, encaminharam-se estas para estudo e emissão de parecer desta Comissão, conforme determina os artigos 42 e 43 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Através da Emenda Aditiva, objetiva-se adequar o texto original do art. 74-J para sua aplicação e regulamentação no âmbito do Poder Legislativo, tendo em vista a realidade apresentada por sua estrutura administrativa, e, a Emenda substitutiva objetiva-se apenas adequar o texto do projeto para sua aplicação no âmbito do Poder Legislativo, zelando pela preservação da competência da Câmara Municipal.

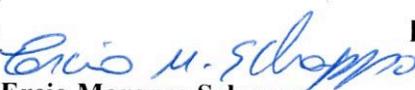
Portanto, as proposições em apreço estão somente melhorando a redação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trás algumas modificações ao Estatuto do Servidor Municipal, como também alterando outras duas leis secundárias.

2. PARECER DA COMISSÃO

Os Membros desta Comissão exaram Parecer Favorável às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar 04/2023, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação e possível aprovação já que se encontram amparadas nos seus aspectos legal, jurídico e constitucional.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, nos 12 dias do mês de julho de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente


Ercio Marques Schappo
Relator


Delmar Balzan
Secretário